




## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG – SÃO JOÃO”

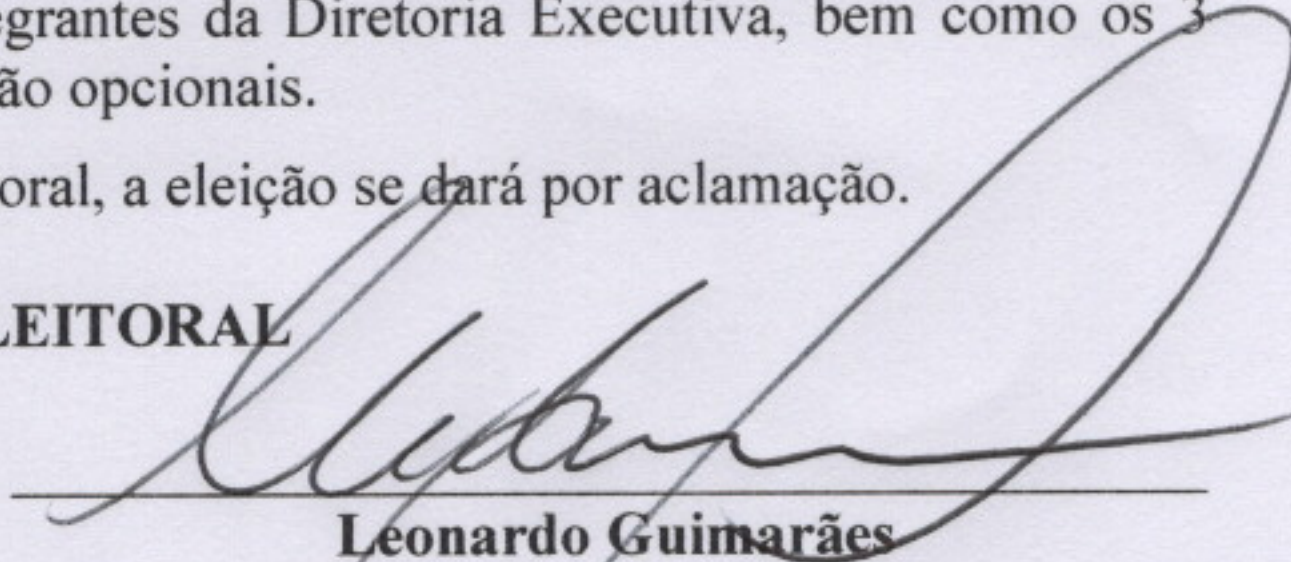
São João, PR, 02 de Setembro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do **Conselho Comunitário de Segurança do município de São João - PR**, com mandato para o **biênio 2021-2023**.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, **a partir do dia 06 de setembro de 2021**, até o início da eleição, na sede do 3º Pelotão, 3º Cia, 3º Batalhão, sito na Avenida Brasil, nº 469, Centro, São João – Paraná.
4. As eleições ocorrerão no dia **20 de setembro de 2021**, com início previsto para às **19h00min** e término às **21h00min** na **Casa da Amizade - Rotary Club**, sito na Avenida Brasil, nº 287, Centro, São João, Paraná.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG SÃO JOÃO” do município de São João – PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG SÃO JOÃO” do município de São João – PR e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

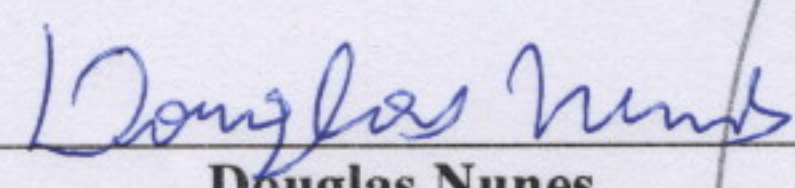
### COMISSÃO ELEITORAL

  
Anderson Goldacker

Comandante do 3ºPel./3ªCia./3ºBPM  
Polícia Militar

  
Leonardo Guimarães

Delegado de Polícia Civil

  
Douglas Nunes

Membro do Conselho Deliberativo